

Em resposta a solicitação a mídia Agência 14, jornalista Cristiano, referente a informações de funcionário do AME Botucatu, esclarecemos:

- O repasse complementar aos salários de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem são efetivados mensalmente mediante o recebimento dos recursos pelo Governo Federal, que não possui data definida, sendo realizado geralmente próximo ao dia 20 e assim que recebidos os valores são repassados aos profissionais da Unidade;
- Sobre o pagamento da cesta básica, o valor referente a outra Unidade gerida pela Santa Casa de Assis não procede, cabendo destacar que o valor pago de cesta básica para os profissionais do AME Botucatu tem como base legal o que é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável no município de Botucatu e demais da região;
- No Laudo Técnico, elaborado em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego, não foram identificadas quaisquer atividades ou locais no AME Botucatu que exponham os trabalhadores a insalubridade de grau máximo (40%);
- A OSS Santa Casa de Assis, gestora do AME Botucatu cumpre com seus compromissos legais, valoriza seus colaboradores e prima por um atendimento SUS de qualidade.